

DECRETO Nº 104

DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

**“REGULAMENTA O CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO”.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002:

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o Campeonato Municipal de Futebol de Campo, conforme programa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º. A título de despesa com premiação fica estabelecido a despesa de até R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para material de consumo R\$ 200,00 (Duzentos reais), para arbitragem e organização até R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para aquisição de bolas até R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3º. Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2105 – Fomento ao Desporto Amador
3.3.90.30.14.00 – Material educativo e esportivo (4193)
3.3.90.31.04.00 – Premiações Desportivas (4197)
3.3.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais (4200)

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2007.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda